

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

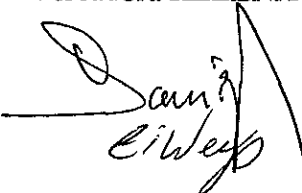
CÂMARA MUNICIPAL	
S. SEBASTIÃO DO CAÍ	
N.º	197/99
Rec.	8.7.99

INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo assinada, levando em conta o benefício que trará aos cidadãos caienses bem como a todos os que se utilizam da Rua Adolpho Schenkel, no bairro Rio Branco, e atendendo ao anseio daquela comunidade, visto que proporcionará uma maior segurança aos pedestres, evitando a ocorrência de acidentes, indica ao Executivo, com especial empenho, a viabilidade de se fazer o calçamento de todo o passeio público (calçada) da referida rua, tendo em vista que os pedestres utilizam normalmente a via pública, por onde trafegam os automóveis.

Sala das Sessões, 8 de julho de 1999.


Vereadora HELENA NOSCHANG


Presidente